



Universidade Federal do Oeste do Pará
Comissão Permanente dos Processos Seletivos Especiais
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

EDITAL Nº 57/PROEN/CPPE-UFOPA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA DE FISCAIS DE PROVA DOS PROCESSOS SELETIVOS ESPECIAIS -INDÍGENA E QUILOMBOLA 2025

A PRESIDENTE DA **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS (CPPE)** da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, torna público o cadastramento de interessados para compor a equipe de fiscalização e volantes, para atuar na aplicação das provas dos Processos Seletivos Indígenas e Quilombolas (PSEIQ) 2025, previstas acontecer no dia **05/01/2025**, domingo, na Unidade Tapajós, Campus Santarém, no Núcleo de Salas de Aula (NSA), Bloco B e C e Campi Regionais da Ufopa (Alenquer, Oriximiná, Óbidos, Juruti, Monte Alegre e Itaituba) no horário de **14h00 às 18h00min** (com adicional de 30 min para candidatas lactantes e 1 (uma) hora para candidato PcD que solicitou tempo adicional no ato da inscrição), observado o horário de Santarém-PA.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O edital visa o cadastro reserva de servidores docentes e técnico-administrativos do quadro funcional **efetivo/ativo** da Universidade Federal do Oeste do Pará/Ufopa interessados em colaborar na execução dos trabalhos (fiscais de sala, corredor e banheiro) de aplicação das provas dos Processos Seletivos Especiais Indígena e Quilombola 2025, prevista para acontecer no dia **05/01/2025**, domingo, no horário de **14h00 às 18h00min** (com adicional de 30 min para candidatas lactantes e 1 (uma) hora para candidato PcD que solicitou tempo adicional no ato da inscrição).

1.1 Caberá à Comissão Logística PSE 2025 realizar a distribuição das funções dos fiscais, a saber: fiscais de sala, corredor e banheiro no dia da aplicação da prova.

1.2 A seleção é destinada a todos os servidores públicos **efetivos/ativos** da Universidade Federal do Oeste do Pará, que não estejam cedidos para outra instituição, e nem afastado de suas atividades, por motivo de férias ou qualquer outro tipo de licença.

1.3 O servidor público selecionado deverá assinar de forma digital o Termo de Confidencialidade e Sigilo (ANEXO I) e encaminhá-lo para o e-mail: proen@ufopa.edu.br até o dia 05 de novembro de 2024.

1.4 Principais horários:

Horário da chegada dos fiscais	11:00h
Abertura dos portões	12:30h
Fechamento dos portões	13:30h
Início das provas	14h
Saída dos candidatos a partir	15 h
Término das provas	18h
Adicional para candidatas lactantes	18:30h
Adicional candidato PcD que solicitou tempo adicional	19h

2. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

2.1 Não estar em gozo de férias, afastado ou qualquer outro tipo de licença no dia **05/01/2025**.

2.2 Participar do treinamento presencial para Santarém (manhã) e online (tarde) para os Campi Regionais no dia 19/12/2024, quinta-feira.

2.3 Ser servidor efetivo lotado no campus de aplicação da prova.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção ocorrerá nas seguintes fases:

a) Cadastro/inscrição;



Universidade Federal do Oeste do Pará
Comissão Permanente dos Processos Seletivos Especiais
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

b) Treinamento;

3.2 Do cadastro/inscrição:

- a) O cadastramento ocorrerá somente via internet no link <https://forms.gle/kSEC5F3Hi8qJJ2wV8> a partir das **10 horas do 21/10/2024 até às 17 horas do dia 25/10/2024 (5 dias)** por ordem de inscrição de cadastro.
- b) Somente serão aceitas inscrições dos candidatos que preencherem inteiramente o formulário de inscrição dentro do período determinado.

3.3 Do treinamento:

a) O treinamento dos Fiscais de Prova acontecerá no Campus de Santarém (presencial) e Campi Regionais (online):

- **Campus de Santarém:** acontecerá de forma presencial na Sala de Cursos da CDD, 242, BMT I, 2º piso, Campus Tapajós, no dia **19/12/2024**, no horário das **09h00 às 11h00**.
- **Campi Regionais** (Alenquer, Oriximiná, Óbidos, Juruti, Monte Alegre e Itaituba) será de forma online no dia **19/12/2024**, no horário das **15h00 às 17h00**, via link <https://meet.google.com/hwb-zkyw-tmj>

b) O candidato selecionado que não participar do treinamento será automaticamente desclassificado.

4. DA DESISTÊNCIA

4.1 Caso haja desistência, informar a Comissão Logística PSE 2025 via e-mail para proen@ufopa.edu.br até o dia **02/01/2025** para que se possa convocar o próximo da lista;

4.2 Em caso de ausência e/ou desistência no dia treinamento de fiscais classificados e convocados, será obedecida a ordem de inscrições para novas convocações;

4.3 Em caso de ausência e/ou desistência no dia da prova, os fiscais da lista reserva poderão ser convocados obedecida a ordem de inscrição.

5. DA DIVULGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES SELECIONADOS

5.1 A lista preliminar com ordem de classificação dos servidores inscritos para compor a equipe de fiscalização será divulgada no dia **29 de outubro de 2024**, no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Ensino/ Proen: <https://www.ufopa.edu.br/proen/>. A lista definitiva com a ordem de classificação dos servidores inscritos será divulgada no dia **01 de novembro de 2024**.

6. DAS VAGAS

6.1 O número de vagas irá depender dos números de candidatos inscritos por cada localidade. Desta forma será composto cadastro de reserva para cada local de aplicação da prova.

Nº	Cidade	Total geral de fiscais de sala, corredor e banheiro
1	Santarém	1 + Cadastro de Reserva
2	Oriximiná	1 + Cadastro de Reserva
3	Óbidos	1 + Cadastro de Reserva
4	Alenquer	1 + Cadastro de Reserva
5	Monte alegre	1 + Cadastro de Reserva
6	Itaituba	1 + Cadastro de Reserva
7	Juruti	1 + Cadastro de Reserva

7. DOS RECURSOS

7.1 Serão aceitos recursos contra a lista preliminar do cadastramento de fiscais do PSEI/PSEQ 2025, no período de **30 e 31 de outubro de 2024** e devem ser encaminhados para o e-mail proen@ufopa.edu.br.

7.2 Serão considerados inconsistentes os recursos cujas justificativas não se basearem no item 2 deste Edital.

7.4 Não serão aceitos recursos fora do prazo.

8. PAGAMENTO



Universidade Federal do Oeste do Pará
Comissão Permanente dos Processos Seletivos Especiais
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

8.1 Os servidores federais efetivos/ativos da Ufopa receberão o pagamento através da rubrica “Gratificação por Encargo em Cursos e Concursos (GECC)”, conforme o “Art. 7º O pagamento da GECC destina-se exclusivamente a servidor público federal nos termos do art. 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/MGI Nº 33, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023)” a qual será lançada o valor bruto de R\$ 200,00 sendo que sobre este valor incidirá o desconto de imposto de renda.

8.2 A efetivação do pagamento ocorrerá a partir da finalização de todas as fases dos Processos Seletivos Especial Indígena e Quilombola 2025.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1 Participar, obrigatoriamente, do treinamento de fiscais promovida pela Comissão Logística do PSE 2025.

9.2 Tomar as providências cabíveis relativas à verificação das dependências do local de prova, bem como relativas à organização de cada sala disponibilizada para realização das provas, comunicando imediatamente ao Coordenador Local de Prova, quaisquer intercorrências verificadas.

9.3 Proceder rigorosamente, durante a realização das provas, as informações repassadas pela Comissão Logística do PSE 2025.

9.4 Os servidores convocados para a fiscalização da prova deverão se apresentar ao seu Coordenador Local de Prova, pontualmente às **11:00 horas**, do dia 05 de janeiro de 2025.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 O servidor efetivo deverá se inscrever para atuação no campus no qual é lotado, visto que não está previsto pagamento de deslocamento de servidor neste edital.

10.2 Não serão aceitas inscrições de servidores temporários/substitutos/cedidos, somente servidores efetivos poderão candidatar-se a esta seletiva.

10.3 O cadastramento de que trata este Edital será válido para atuar apenas na aplicação de provas que será realizada no dia 05 de janeiro de 2025.

10.4 A Comissão Logística do PSE 2025/Ufopa não se responsabilizará por cadastros não efetuados por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitarem a transferência dos dados.

10.5 O cadastramento do interessado implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.6 O cadastro e processo seletivo a que se refere este Edital destinam-se às vagas de fiscal de sala, fiscal corredor e fiscal de banheiro.

10.7 Só será aceito apenas o primeiro cadastro do servidor interessado, diante disso se houver mais de um cadastro do mesmo servidor, estes serão desconsiderados.

10.8 Posteriores dúvidas, entrar em contato com a Comissão Logística do PSE 2025 no número (93) 2101-6538 e no endereço de e-mail proen@ufopa.edu.br.

Santarém, 18 de outubro de 2024.

CARLA MARINA COSTA PAXIÚBA
Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos



Universidade Federal do Oeste do Pará
Comissão Permanente dos Processos Seletivos Especiais
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

ANEXO I - TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

NOME:	
CPF:	
SIAPE:	
CARGO:	
LOTAÇÃO:	

Eu, **SERVIDOR acima descrito**, assumo o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações técnicas, documentos confidenciais relacionados ao PSEI 2025 e PSEQ 2025 a que tiver acesso nas dependências da Unidade Tapajós, Campus Santarém e Campi Regionais da Ufopa (Alenquer, Oriximiná, Óbidos, Juruti, Monte Alegre e Itaituba).

Por este Termo de Confidencialidade e Sigilo comprometo-me:

1. A não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
2. A não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação confidencial (prova) a que tiver acesso;
3. A não me apropriar de material confidencial e/ou sigiloso que venha a ser disponibilizado;
4. A não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-me por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações por meu intermédio, e me obrigando, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações fornecidas;
5. A não divulgar de nenhuma maneira ou por qualquer meio as informações e/ou documentos a que tiver acesso.

Neste Termo, as seguintes expressões serão assim definidas:

Pelo não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade e Sigilo, fica o abaixo assinado ciente de todas as sanções judiciais que poderão advir.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura Digital